



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de março de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 02/03/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7336

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA CONJUNTA N. 3, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação de Força-Tarefa para análise, movimentação e baixas processuais nas unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

**O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os indicadores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por ocasião da publicação do periódico “Justiça em Números 2022” (ano-base 2021);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre as movimentações no Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário e as diretrizes da Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que as providências de baixa processual reduzem o percentual da Taxa de Congestionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO a importância de realizarmos ações preventivas e eficientes para o aprimoramento dos resultados do Poder Judiciário do Estado de Roraima no Prêmio CNJ de Qualidade 2023,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0002773-58.2023.8.23.8000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir a força-tarefa para a realização de baixas processuais, o arquivajus, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Criar equipe especializada para atuação estratégica no monitoramento e movimentação de processo para fins de classificação correta de classe e assunto, de acordo com a Tabela Processual Unificada - TPU, do Conselho Nacional de Justiça, de ajuste de códigos de movimentação de processos com pendência equivocada e de baixa e outras movimentações processuais.

Art. 3º Determinar que a equipe priorize a análise de processos passíveis de arquivamento, com a consequente baixa, que se encontrem nas seguintes situações:

I – processos sentenciados com trânsito em julgado com todas as diligências anteriormente fixadas já cumpridas, salvo se em fase de cumprimento de sentença em andamento;

II – processos transitados em julgado remetidos à contadoria judicial para a cobrança administrativa de custas finais ou remanescentes;

III – medidas protetivas indeferidas contra as quais não tenha sido oposta impugnação ou interposto recurso no prazo legal;

IV – arquivamento provisório de processos criminais de réus condenados que aguardam cumprimento de mandado de prisão; e

V – processos que aguardam o cumprimento de mandado de prisão de acusado que, pronunciado, não foi intimado pessoalmente da sessão do julgamento.

§ 1º O acervo de processos em situação de análise acerca do arquivamento será fornecido pela Secretaria de Gestão Estratégica, com base nos parâmetros encimados.

§ 2º Caso o processo não esteja apto ao arquivamento imediato, por ter pendente o cumprimento de alguma determinação ou diligência, a equipe designada para atuação na força-tarefa deverá promover todos os atos necessários para que, se possível, o feito seja arquivado.

Art. 4º A força-tarefa será coordenada pela Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça, a quem incumbirá a definição da metodologia de trabalho com os servidores, para cada unidade do primeiro e segundo grau de jurisdição.

Art. 5º A equipe será composta pelos servidores lotados na Diretoria de Apoio ao 1º grau, Secretaria de Gestão Estratégica e destacados pontualmente de unidade diversas abaixo indicadas:

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor</b>                          | <b>Unidade/setor</b>                 |
|------------------|--|--------------------------------------|
| 3012182          | TAYNARA SOARES DE OLIVEIRA               | Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau  |
| 3012170          | ANA KAROLINE LEITÃO VALE                 | Secretaria de Gestão Estratégica     |
| 3011046          | FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS             | Secretaria da 6º Vara Cível          |
| 3011840          | EMERSON DIEGO LOURENÇO                   | Centro Médico e de Qualidade de Vida |
| 3011626          | IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO              | Secretaria de Gestão Estratégica     |
| 3012191          | MARCELA PEREIRA ARRUDA                   | Secretaria de Gestão Estratégica     |
| 3012019          | FRANCISCA ANÉLIA RODRIGUES DA SILVA      | Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau  |
| 3010570          | VANDRÉ LUCIANO BASSAGGIO PECCINI         | Central de Gerenciamento de Demandas |
| 3011827          | DAVID ADAN SANTA BRÍGIDA PEIXOTO         | Secretaria Unificada Criminal        |
| 3011674          | DAYNA THALYTA GOMES DO NASCIMENTO DUARTE | Vara de Crimes contra Vulneráveis    |
| 3011281          | FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JÚNIOR         | Corregedoria- Geral de Justiça       |
| 3011051          | GISELLE ARAÚJO DE QUEIROZ BARRETO        | Secretaria de Gestão Estratégica     |

Art. 6º Compete aos membros designados o desempenho das seguintes atividades:

I – movimentar processos suspensos provisoriamente ainda que não se enquadrem nas regras definidas nos artigos 2º e 3º da presente Portaria;

II – preparar e remeter ao segundo grau, Turma Recursal ou Tribunal Superior os processos passíveis de tal diligência;

III – localizar processos não baixados (incidentes processuais cujos autos principais foram arquivados definitivamente, como, por exemplo, pedidos de prisão ou de revogação, exceções, embargos em geral) e realizar análise de eventual pendência para, se possível, cumprir o ato faltante e determinar o arquivamento definitivo no período descrito no artigo 1º desta Portaria;

IV – inexistindo pendência nos processos não baixados, certificar e proceder ao imediato arquivamento definitivo;

V – localizar cartas precatórias pendentes para verificar se já cumpridas e devolvê-las de imediato, permitindo a sua baixa no juízo;

VI – realizar a alteração das classes e assuntos que estejam com incorreções, adequando-os à Tabela Processual Unificada - TPU do CNJ;

VII – corrigir movimentações que possam ter classificado um processo como pendente de julgamento ou arquivamento equivocadamente.

Art. 7º A Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau - DAPG, a Secretaria de Gestão Estratégica - SGE, bem como a Diretoria de Gestão do Primeiro Grau - DG1G, da Corregedoria-Geral de Justiça prestarão apoio logístico e priorizarão as demandas da Força-Tarefa.

Parágrafo Único. Os servidores designados trabalharão em regime de mutirão e não serão dispensados de suas atividades habituais durante a realização da força-tarefa.

Art. 8º A força-tarefa estará autorizada a atuar em todos os processos que se enquadrem nas hipóteses dos artigos 2º e 3º, mediante prévia comunicação ao magistrado titular da unidade judicial.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Conjunta n. 15, de 15 de junho de 2021.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

|  |   |
|--|---|
|    | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b>, em 02/03/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>                  |
|   | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Corregedor(a)</b>, em 27/02/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>               |
|  | <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1571635</b> e o código CRC <b>7DC944E1</b>.</p> |

### PORTARIA TJRR/PR N. 455, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.0003881-25.2023.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Desembargador **Mozarildo Cavalcanti**, nos períodos de 22 a 24/3/2023 e de 27 a 31/3/2023, por ter laborado no recesso forense de 2020.

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Documento assinado eletronicamente por <b>JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b>, em 02/03/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p> |
|--|--|



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1569914** e o código CRC **2B7DF9C8**.

## EXTRATO DE DECISÃO

**SEI n. 0004138-50.2023.8.23.8000**

**Assunto:** Solicitação de diárias - Juíza de Direito Graciete Sotto Mayor Ribeiro.

Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido na forma indicada pela Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira.

Quanto ao deslocamento, verifico que o feito já foi encaminhado à SIL para conhecimento e instrução quanto à disponibilização de veículo oficial com motorista.

Publique-se extrato desta decisão.

Ciência à Magistrada.

Após, à SGM e SOF para as providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 02/03/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1574950** e o código CRC **369032DB**.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria TJRR/PR n. 449, de 1º de março de 2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, edição 7335, de 2 de março de 2023, páginas 05 e 06, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e gerir as ações do Projeto Automatta,

Onde se lê:

“PORTARIA TJRR/PR N. 449, DE 1º DE MARÇO DE 2023.”

Leia-se:

“PORTARIA TJRR/PR N. 454, DE 1º DE MARÇO DE 2023.”



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 02/03/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1576848** e o código CRC **8512E9AA**.



**DESEMBARGADOR ALMIRO PADILHA  
GABINETE**

**Expediente de 02/03/2023**  
**PORTARIA Nº. 001/2.023**

Disciplina a sustentação oral nos processos do Gabinete do Des. Almiro Padilha.

O DESEMBARGADOR ALMIRO PADILHA, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, por força do inc. XIV do art. 93 da Constituição Federal, os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório;

**CONSIDERANDO** que as hipóteses de cabimento de sustentação oral em processos cíveis estão elencadas no Código de Processo Civil, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima e no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoramento dos fluxos de trabalho para garantir uma maior celeridade na prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima disciplina o direito à sustentação oral nos arts. 102 e seguintes, possibilitando-o de forma presencial, por videoconferência e em julgamentos eletrônicos;

**CONSIDERANDO** que, nos julgamentos presenciais ou por videoconferência, os Advogados e Procuradores deverão fazer a inscrição perante o Diretor de Secretaria do órgão colegiado até o início da sessão;

**CONSIDERANDO** que, no julgamento eletrônico, será admitida a juntada de sustentação oral gravada em mídia com as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho definidos em portaria da Presidência do Tribunal de Justiça, mediante requerimento, que deverá ser apresentado em até dois dias úteis antes do início da sessão julgamento eletrônico para os feitos cíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estando o recurso/processo em pauta de julgamento eletrônico e havendo pedido de sustentação oral sem referência expressa e específica, o feito será remetido, pelo Diretor de Secretaria, para a pauta presencial, na forma do inc. II do art. 110-B do RITJRR, independentemente de despacho ou decisão.

Parágrafo único. A sustentação oral em julgamento eletrônico, nos processos de minha relatoria, será feita de forma excepcional, mediante pedido expresso e específico da parte ou do Advogado para este formato.

**Art. 2º.** O Diretor de Secretaria competente, das Câmaras Reunidas ou do Tribunal Pleno, poderá inscrever os Advogados, Públicos ou Privados, para a realização de sustentação oral nas sessões de julgamento, presenciais ou por videoconferência, dos processos de minha relatoria, quando preenchidos os requisitos legais e regimentais, independentemente de despacho ou decisão.

**Art. 3º.** O Diretor de Secretaria competente, das Câmaras Reunidas ou do Tribunal Pleno, poderá disponibilizar no Sistema de Julgamento Eletrônico o arquivo contendo a gravação da sustentação oral, dos processos de minha relatoria, quando preenchidos os requisitos legais, regimentais e da PORTARIA TJRR/

PR Nº. 002/2.023, independentemente de despacho ou decisão.

**Art. 4º.** As autorizações dos artigos anteriores não dispensam a observância dos requisitos formais da sustentação pelas partes e seus Advogados, o que deverá ser conferido pelo Diretor de Secretaria responsável.

**Art. 5º.** Quando o pedido de sustentação oral não estiver previsto ou contrariar disposição de lei, regimento ou portaria, o Diretor de Secretaria submeterá o pedido ao Gabinete para decisão.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ALMIRO PADILHA**  
DESEMBARGADOR



**SECRETARIA-GERAL****DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Peritos na área de Arquitetura, área de Grafotécnica, na área de Pedagogia ( Eps. 1574151,1574175,1574185 e 1574691).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n. 1/2017 (Eps.1336379,1270223 e 1574211).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 1/2017 (Ep. 1336379) c/c art. 1º, inciso III, da Portaria GP n. 494/2021, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep.1574211), para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, JORGE LUIZ CIRINO DA CRUZ (EP 1574151), para atuar como Perito na área Arquitetura, Avaliação de Imóveis, Perícias de Engenharia, Urbanismo e Patrimônio Histórico, FABIANE VEIGA PORTO (EP 1574175), para atuar como Perita na área Grafotécnica, TIAGO MORCELLI GONÇALVES (EP 1574185), para atuar como Perito na área Grafotécnica, Papiloscopia, Documentoscopia, Investigação de Usucapião e Bens Móveis e PAULO HENRIQUE DA SILVA (EP 1574691), para atuar como Perito na área Pedagogia, Assistência Social e Filosofia, com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando o presente feito, sugerindo as homologações dos credenciamentos.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário Geral

**Processo ADMINISTRATIVO n. 0013278-45.2022.8.23.8000****Assunto:** Homologação - Pregão Eletrônico n. 04/2023 - SRP - aquisição de 20 (vinte) *switches*.

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 4/2023 (Ep. [1534022](#)) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 20 (vinte) *switches*, a fim de atender demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 131/2022 (Ep. [1487949](#)).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 1 (um) item, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 12.9 do edital (Ep. [1534022](#)), atendendo ao disposto nas Leis n. 10.520/2002, LC n.º 123/2006, nas Resoluções TJRR n.º 026/2006, 08/2015 e 042/2019, Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 8.078/1990.
3. Conforme a Ata da Sessão (Ep. [1571201](#)), Decisão e Relatório (Eps. [1571196](#) e [1571275](#)), sagrou-se vencedora do certame a empresa G PARTNER TECNOLOGIA LTDA, com a adjudicação do objeto ao Ep. [1571203](#).
4. Da análise do feito, verifica-se que o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu Parecer SG/NUJAD n. 73, de 28 de fevereiro de 2023 (Ep. [1573205](#)), sugerindo a homologação da licitação, "*posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais*".
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o n. 4/2023 (Ep. [1534022](#)), declarando vencedora a empresa G PARTNER TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).
6. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.

8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, conforme [Fluxo](#) do Portal Simplificar.

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

### PORTARIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023

**O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, **RESOLVE**:

**N.102-** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0003425-75.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>             | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|-------------------------|--|------------------------------|
| Geanni Pereira Monteiro | Servidor   | 3,5 (três e meia)            |
| <b>Destino</b>          | Brasília-DF  |                              |
| <b>Motivo:</b>          | Encontro de Coordenadores das Escolas Judiciais e da Magistratura. |                              |
| <b>Data:</b>            | 01 a 04/03/2023  |                              |

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

| Nº do SEI                 | Assunto              | Exercício | VALOR R\$  |
|---------------------------|----------------------|-----------|------------|
| 0020194-95.2022.8.23.8000 | Honorários Periciais | 2022      | R\$ 405,77 |

2. Publique-se e certifique-se.

**PORTARIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023**

**N. 01** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001632-04.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                             | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------------|--|-----------------------|
| Luiz Nazareno Mesquita da Silva | Requisitado                              | 2,5 (duas e meia)     |
| <b>Destino:</b>                 | Comarca de Alto Alegre                   |                       |
| <b>Motivo:</b>                  | Auxiliar o Oficial de Justiça da comarca |                       |
| <b>Data:</b>                    | 27/02/2023 a 01/03/2023                  |                       |

**N. 02** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004201-75.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO  | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-----------------------|---|-----------------------|
| Darwin de Pinho Lima  | Analista Judiciário   | 2,5 (duas e meia)     |
| Marinaldo Costa Viana | Motorista   | 2,5 (duas e meia)     |
| <b>Destino:</b>       | Municípios de Uiramutã  |                       |
| <b>Motivo:</b>        | Estabelecer contato com agentes públicos e lideranças indígenas do município de Uiramutã para divulgação dos serviços que serão oferecidos pela Vara Itinerante e parceiros |                       |
| <b>Data:</b>          | 02/03/2023 a 04/03/2023   |                       |

**N. 03** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001192-08.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO                 | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Antonio Edimilson Vitalino de Sousa | Função Técnica Especializada | 1,5 (uma e meia)      |
| <b>Destino:</b>                     | Comarca de Rorainópolis      |                       |
| <b>Motivo:</b>                      | Conduzir material            |                       |
| <b>Data:</b>                        | 18/01/2023 a 19/01/2023      |                       |

**N. 04** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003875-18.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME                      | CARGO/FUNÇÃO                     | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Fernando Nóbrega Medeiros | Função Técnica de Assessoramento | 0,5 (meia)            |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Destino</b> | Comarca de Pacaraima   |
| <b>Motivo:</b> | Fiscalização dos serviços de engenharia e vistoria técnica geral |
| <b>Data:</b>   | 28/02/2023 a 28/02/2023  |

**N. 05** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004322-06.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>                        | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>          | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Antonio Edmilson Vitalino de Sousa | Função Técnica Especializada | 1,5 (uma e meia)             |
| <b>Destino</b>                     | Comarca de Rorainópolis      |                              |
| <b>Motivo:</b>                     | Cumprimento de Mandado       |                              |
| <b>Data:</b>                       | 02/02/2023 a 03/02/2023      |                              |

**N. 06** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004205-15.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>               | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>               | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Maycon Robert Moraes Tomé | Oficial de Justiça                | 1,5 (uma e meia)             |
| <b>Destino</b>            | Município do Cantá                |                              |
| <b>Motivo:</b>            | Cumprimento de Mandados Judiciais |                              |
| <b>Data:</b>              | 01/03/2023 a 01/03/2023           |                              |

Boa Vista, 02 de Março de 2023.

**Tainah Westin de Camargo Mota**  
Secretária de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0003873-48.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Rosa Cláudia Silva Queiroz**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XIII, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **ROSA CLÁUDIA SILVA QUEIROZ**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1569854.

5. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

|   |   |
|---|---|
|   | Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b> , em 01/03/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.           |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1574625</b> e o código CRC <b>5D92BA23</b> . |

**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo SEI n. 0002775-28.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias c/ Estabilidade Provisória - Larissa Maravalha Lima Silva**

[...]

6. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XIII, do art. 3º, da Portaria TJRR/PR n. 432, de 1º/3/2023, considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento de valores decorrentes da exoneração de **LARISSA MARAVALHA LIMA SILVA**, conforme demonstrativo apresentado no evento 1566063, com exceção da estabilidade provisória, cuja deliberação compete à Presidência.

7. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

|  |   |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b> , em 02/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.           |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1576057</b> e o código CRC <b>4B892B86</b> . |

**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0003143-37.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, de 28/2/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Herbert Andrews Lucena dos Santos**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1568960.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b> , em 02/03/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.           |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1575524</b> e o código CRC <b>740591DD</b> . |

**Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0003110-47.2023.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Luiz Fernandes Machado Mendes.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XIII, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 432, de 1º/3/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o lançamento dos valores decorrentes da exoneração de **Luiz Fernandes Machado Mendes**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1568214.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)</b> , em 02/03/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.           |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1575541</b> e o código CRC <b>D644052D</b> . |

**CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA****PORTARIAS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2023**

**A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**N.º 062** – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES**, Auxiliar Judiciária, no período de 6/9 a 19/12/2022 e sua prorrogação no período de 6/1 a 4/2/2023.

**N.º 063** – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **FERNANDO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ**, Técnico Judiciário, no período de 23 a 27/2/2023.

**N.º 064** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **GLAUCIANE DE SOUZA MORENO DANTAS**, Técnica Judiciária, no período de 24/2 a 10/3/2023.

**N.º 065** – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS**, Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria, no período de 28/2 a 1º/3/2023.

**N.º 066** – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **HONORATO DELFINO DA SILVA NETO**, Assessor Técnico II, no período de 2 a 11/2/2023.

**N.º 067** – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 24/2 a 3/3/2023.

**N.º 068** – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **ROMULO WILLEMONT DOS SANTOS BARROS**, Técnico Judiciário, no período de 13/10 a 11/11/2022.

**N.º 069** – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **SHYRLEY FERRAZ MEIRA**, Analista Judiciária/Análise de Processos, no período de 24 a 28/2/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**IVY MARQUES AMARO**

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente do dia 02/03/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº DO CONTRATO:</b>              | 17/2023 - SEI nº.0025297-83.2022.8.23.8000.  |
| <b>OBJETO:</b>                      | Contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, do serviço de Copeiragem e Garçonagem, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, produtos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 116/2022, EP ( <a href="#">1501190</a> ), mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 ( <a href="#">1519164</a> ), bem como à proposta vencedora, EP ( <a href="#">1534740</a> ), de 05/02/2023, independentemente de transcrição. |
| <b>CONTRATADA:</b>                  | IRANEIDE S RODRIGUES - EPP. (CNPJ nº 84.038.678/0001-53 ).   |
| <b>VALOR:</b>                       | Valor Global para 30 meses de R\$ 2.067.819,90 (dois milhões, sessenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                    | De 01/03/2023 a 01/09/2025.  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>               | Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Resolução nº 42/2019.  |
| <b>REPRESENTANTE DO TJRR:</b>       | Henrique De Melo Tavares – Secretário-Geral.   |
| <b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b> | Iraneide Da Silva Rodrigues - Representante Legal.   |
| <b>DATA:</b>                        | Boa Vista, 01 de março de 2023.  |

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Nº DO ACORDO:</b>                             | Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2023.  |
| <b>OBJETO:</b>                                   | O objeto deste acordo consiste na cooperação técnico-institucional entre as partes, no sentido de garantir aos magistrados o fornecimento de subsídios técnicos nas demandas que envolvam a prestação de serviço público de saúde, tais como fornecimento de medicamentos e insumos em geral, exames, procedimentos de urgência e emergência, bem como os eletivos, leitos em unidades de terapia intensiva (UTI), tratamento médico e insumo nutricional. |
| <b>PARTÍCIPES:</b>                               | Tribunal de Justiça do Estado de Roraima- TJRR/Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NATJUS/ Comitê Estadual de Saúde de Roraima/Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU-RR/ Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista - SEMSA   |
| <b>VIGÊNCIA</b>                                  | 60 (sessenta) meses.   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>                            | Lei nº 8.666/93  |
| <b>REPRESENTANTES DO TJRR:</b>                   | Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário Geral.  |
| <b>REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE COOPERAÇÃO:</b> | Bruno Fernando Alves Costa - Coordenador do Comitê de Saúde / Eduardo Álvares de Carvalho - Coordenador NATJUS/ Cecília Smith Lorenzon – Secretaria de Saúde do Estado de Roraima/ Regiane Batista Matos – Secretária Municipal de Saúde de Boa Vista.   |
| <b>DATA:</b>                                     | 02 de março de 2023.   |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Nº DO CONTRATO:</b>               | 14/2021. SEI nº 0005167-09.2021.8.23.8000.  |
| <b>ADITAMENTO:</b>                   | Segundo Termo Aditivo.  |
| <b>ASSUNTO:</b>                      | Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com minutos ilimitados para qualquer operadora móvel ou fixo, local, com internet móvel de 15GB, com tecnologia 3G/4G ou superior, e com os respectivos SIMCARDS. |
| <b>CONTRATADA:</b>                   | Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47.  |
| <b>OBJETO<br/>ALTERAÇÃO:</b>         | <b>DA</b> PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 19/03/2024.   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>                | Art. 57, II, § 4º , e Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.  |
| <b>REPRESENTANTE<br/>TJRR:</b>       | <b>DO</b> Henrique De Melo Tavares – Secretário-Geral.  |
| <b>REPRESENTANTE<br/>CONTRATADA:</b> | <b>DA</b> Herick Kelmer de Souza Araújo - Representante Legal.  |
| <b>DATA:</b>                         | Boa Vista, 02 de março de 2023.   |

**EXTRATO DE CONTRATO**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº DO CONTRATO:</b>              | 18/2023 - SEI nº.0002143-02.2023.8.23.8000   |
| <b>OBJETO:</b>                      | O presente <b>CONTRATO</b> tem por objeto é a centralização, pelo <b>TRIBUNAL</b> no <b>BANCO</b> , de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo <b>TRIBUNAL</b> , com atualmente 1.534 (um mil, quinhentos e trinta e quatro) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no <b>BANCO</b> , abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o <b>TRIBUNAL</b> , seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, <b>CREDITADOS</b> , em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do <b>TRIBUNAL</b> , nas condições estabelecidas no Projeto Básico n.º 10/2023, EP ( <a href="#">1560944</a> ), mediante contratação direta e emergencial, conforme decisão ( <a href="#">1571880</a> ). |
| <b>CONTRATADA:</b>                  | BANCO DO BRASIL S.A; (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                    | De 02/03/2023 a 03/09/2023   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>               | art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993  |
| <b>REPRESENTANTE DO TJRR:</b>       | Henrique De Melo Tavares – Secretário-Geral.   |
| <b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b> | Cristyanne Barroco Melo Abdala - Gerente Geral.  |
| <b>DATA:</b>                        | Boa Vista, 02 de março de 2023.  |

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº DO CONTRATO:</b>              | 01/2023 - SEI nº.0004237-20.2023.8.23.8000   |
| <b>OBJETO:</b>                      | O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos <b>SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS</b> tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao <b>CONVENENTE</b> , que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o <b>CONVENENTE</b> . |
| <b>CONTRATADA:</b>                  | BANCO DO BRASIL S.A; (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                    | De 02/03/2023 a 03/09/2023   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>               | Portaria nº 1656, do dia 16 de agosto de 2017 e Lei Complementar no 053, de 31 de dezembro de 2001.  |
| <b>REPRESENTANTE DO TJRR:</b>       | Henrique De Melo Tavares – Secretário-Geral.   |
| <b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b> | Cristyanne Barroco Melo Abdala - Gerente Geral.  |
| <b>DATA:</b>                        | Boa Vista, 02 de março de 2023.  |

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

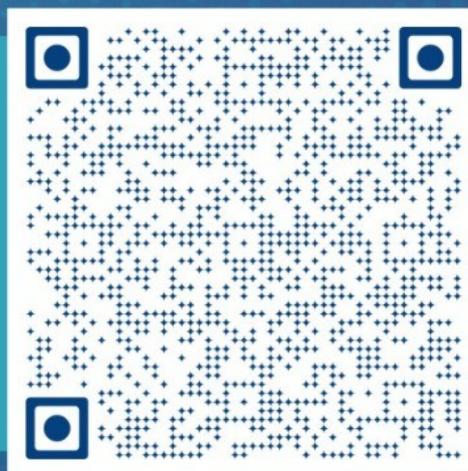
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0814721-87.2014.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** RAFAEL BUCHMANN (CNPJ: XXX.771.430-71) RAFAEL BUCHMANN - ME (CNPJ: XX.X16.918/0001-62)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **RAFAEL BUCHMANN (CNPJ: XXX.771.430-71) RAFAEL BUCHMANN - ME (CNPJ: XX.X16.918/0001-62)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0803138-66.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** DANIEL SHAN PONTE DE LIMA (RG: XXXX161 SSP/RR e CPF: XXX.999.882-68) ELIZEU DA SILVA PINHEIRO (RG: XXXX5317 SSP/RR e CPF: XXX.264.882-02) Falcão Empreendimentos LTDA-ME (CPF/CNPJ: XX.X23.311/0001-07) representado(a) por DANIEL SHAN PONTE DE LIMA (RG: XXXX161 SSP/RR e CPF: XXX.999.882-68) ELIZEU DA SILVA PINHEIRO (RG: XXXX5317 SSP/RR e CPF: XXX.264.882-02)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Falcão Empreendimentos LTDA-ME** (CPF/CNPJ: XX.X23.311/0001-07) representado(a) por **DANIEL SHAN PONTE DE LIMA** (RG: XXXX161 SSP/RR e CPF: XXX.999.882-68) **ELIZEU DA SILVA PINHEIRO** (RG: XXXX5317 SSP/RR e CPF: XXX.264.882-02) para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/NXR150 BROS ESD de placa JJF1849**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0827946-33.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** C F VIEIRA LIMA JUNIOR ME (CPF/CNPJ: XX.X34.715/0001-38)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** C F VIEIRA LIMA JUNIOR ME (CPF/CNPJ: XX.X34.715/0001-38), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/CG150 FAN ESDI de placa NUK8579, I/RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4108, I/RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4098, I/RENAULT CLIO EXP1016VH de placa NAW4058, HONDA/CG150 FAN ESDI de placa NUK8569**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0715267-71.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** ELETROFRIO COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: XX.X90.480/0001-37) ELIANE MATOS DA MOTA (CPF: XXX.610.763-68) LUIS CLAUDIO DE MELO (CPF: XXX.498.504-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ELIANE MATOS DA MOTA (CPF: XXX.610.763-68) LUIS CLAUDIO DE MELO (CPF: XXX.498.504-04)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 144,68 (EP. 296.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0830167-57.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** ELIAS BARBALHO XAVIER (CPF: XXX.898.413-00) ELIAS BARBALHO XAVIER - ME (CNPJ: XX.X42.563/0001-32)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** ELIAS BARBALHO XAVIER (CPF: XXX.898.413-00) ELIAS BARBALHO XAVIER - ME (CNPJ:XX.X42.563/0001-32), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/CG 125 FAN de placa NAR1706**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0909449-96.2009.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** MARIA JOSE BARRETO (CPF: XXX.031.602-68) MARIA JOSE BARRETO ME (CNPJ: XX.X38.336/0001-61)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARIA JOSE BARRETO** (CPF: XXX.031.602-68) **MARIA JOSE BARRETO ME** (CNPJ: XX.X38.336/0001-61), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 808,36 (EP. 310.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0810978-64.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** S L BETCEL - ME (CNPJ: XX.X45.751/0001-60) SAMUEL LIMA BETCEL (CPF: XXX.634.222-80)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** S L BETCEL - ME (CNPJ: XX.X45.751/0001-60) SAMUEL LIMA BETCEL (CPF: XXX.634.222-80), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): CHEVROLET/ MONTANA LS de placa NAX6234 e HONDA/CG150 FAN ESDI de placa NAU1243**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0725774-28.2012.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** JAL FERREIRA (CPF/CNPJ: XX.X83.099/0001-24) JOSE AILTON LIMA FERREIRA (CPF: XXX.358.972-34)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** JAL FERREIRA (CPF/CNPJ: 04.683.099/0001-24) JOSE AILTON LIMA FERREIRA (CPF/CNPJ: 671.358.972-34), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 47.532,56 (EP. 208.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0822694-54.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** E. FRANÇA DA SILVA (CPF/CNPJ: XX.X89.976/0001-09) ELIAS FRANCA DA SILVA (RG: XXXX8367 SSP/AM e CPF: XXX.304.023-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) E. FRANÇA DA SILVA** (CPF/CNPJ: XX.X89.976/0001-09) **ELIAS FRANCA DA SILVA** (RG: XXXX8367 SSP/AM e CPF: XXX.304.023-20), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FORD/F1000 de placa JW12447, I/DAYUN DY150 ZH de placa NAK9136**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0815068-18.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** CARLOS AUGUSTO MELO OLIVEIRA (CPF: XXX.431.752-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** CARLOS AUGUSTO MELO OLIVEIRA (CPF: XXX.431.752-87), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 6.700,26 (EP. 87.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0820760-27.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** ALFAIATARIA DO GOIANO (CPF/CNPJ: XX.X27.464/0001-05) JOHNATHAN LUIZ DOS SANTOS (CPF: XXX.110.501-26)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOHNATHAN LUIZ DOS SANTOS** (CPF: XXX.110.501-26), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 767,79 (EP. 119.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0833849-59.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** TAMIRES RIBEIRO CASTRO (RG: XXXX633 SSP/PA e CPF: XXX.428.352-47)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** TAMIRES RIBEIRO CASTRO (RG: XXXX633 SSP/PA e CPF: XXX.428.352-47), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1.428,59 (EP. 223.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0718548-35.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal**

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** F GERALDO V VIANA ME (CNPJ: XX.X13.721/0001-42) FRANCISCO GERALDO DO VALE VIANA (CPF: XXX.479.102-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO GERALDO DO VALE VIANA** (CPF: XXX.479.102-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): GM/CHEVROLET C10 de placa NAK0479, VW/FUSCA 1600 de placa NAH6559, FORD/COURIER CLX de placa JWN9752**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0823086-57.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** IRACELIS GONÇALVES DA SILVA E SILVA (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF: XXX.482.112-00)  
JANE GONCALVES DE MELO (CPF: XXX.410.802-63) MILHOMEM COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: XX.X18.715/0001-39)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s)** IRACELIS GONÇALVES DA SILVA E SILVA (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF: XXX.482.112-00) JANE GONCALVES DE MELO (CPF: XXX.410.802-63) MILHOMEM COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: XX.X18.715/0001-39), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): M.BENZ/712 C de placa NAK4201, VW/23.210 MOTOR MWM de placa GZV0842** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0833243-84.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequirente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS (CPF/CNPJ: XXX.665.402-25)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS** (CPF/CNPJ: XXX.665.402-25), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 14.100,44 (EP. 15.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0015609-46.2001.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** MASSA FALIDA LUNDGREN IRMÃOS E TECIDOS (CNPJ: XX.X09.612/0075-74)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MASSA FALIDA LUNDGREN IRMÃOS E TECIDOS** (CNPJ: XX.X09.612/0075-74), para tomar conhecimento do recurso interposto, e para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo de **15 dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal Da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0120145-69.2005.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Executado(s):** CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS (CPF/CNPJ: XXX.522.682-34) MARION COLARES FILGUEIRAS (CPF/CNPJ: XXX.846.712-53) ROVEL - RORAIMA VEÍCULOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.X59.713/0001-09)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO da(s) parte(s) CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS (CPF/CNPJ: XXX.522.682-34) MARION COLARES FILGUEIRAS (CPF/CNPJ: XXX.846.712-53) ROVEL - RORAIMA VEÍCULOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.X59.713/0001-09), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos Imóvel matrícula nº 1800, Endereço: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 13, na zona urbana, desta Cidade, da Quadra nº 137-E, na cidade de Boa Vista-RR), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 02 de março de 2023. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição do membro do Conselho Especial da Justiça Militar, **CEL BM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA** ao qual irá participar da sessão de julgamento no processo nº 0804524-63.2020.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **17 de março de 2023**, às **10h**, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 1º de março de 2023.

**Aline Moreira Trindade**  
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição dos membros do Conselho Especial da Justiça Militar, **CEL QOC PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO** e **CEL BM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA** ao qual irão participar da sessão de julgamento no processo nº 0829569-69.2020.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **17 de março de 2023**, às **10h:02**, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 1<sup>o</sup> de março de 2023.

**Aline Moreira Trindade**  
Diretora de Secretaria



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição dos membros do Conselho Especial da Justiça Militar, **CEL QOC PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO**, **TEN CEL BM JOSENEY DOS SANTOS FREITAS** e **CEL BM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA** ao qual irão participar da sessão de julgamento no processo nº 0824712-14.2019.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **17 de março de 2023**, às **10h:04**, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 1º de março de 2023.

**Aline Moreira Trindade**  
Diretora de Secretaria

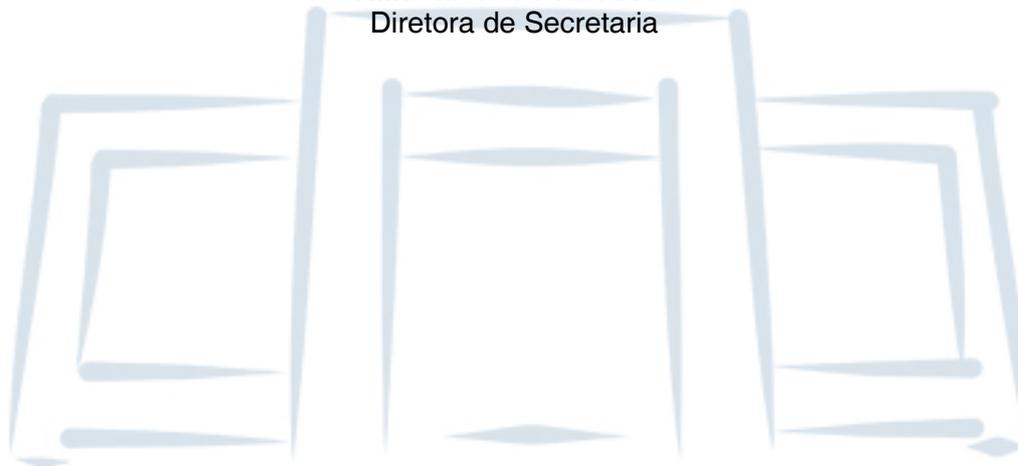


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição dos membros do Conselho Especial da Justiça Militar, **CEL QOC PM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO** e **CEL BM FRANCISCO CLEUDIOMAR ALVES FERREIRA** ao qual irão participar da sessão de julgamento no processo nº 0840951-93.2019.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **17 de março de 2023**, às **10h:05**, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 1<sup>o</sup> de março de 2023.

**Aline Moreira Trindade**  
Diretora de Secretaria



**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**

Expediente de 02/03/2023

**PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 5ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 13 a 17 de março de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

**01–Recurso Inominado nº 0828068-12.2022.8.23.0010**

Recorrente: Banco Bradesco S. A.  
Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB 350A-RR)  
Recorrido: Egleyce Vanderlei Pereira Martins  
Advogada: Maria Manuela Cruz Pereira (OAB 2006N-RR)  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: PARIMA DIAS VERAS  
Julgadores:

**02–Recurso Inominado nº 0826589-81.2022.8.23.0010**

Recorrente: Itau Unibanco S.A  
Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB 392A-RN)  
Recorrido: Wanderlan Santos de Aguiar  
Advogado: Wanderlan Wanwan Santos de Aguiar (OAB 730N-RR)  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: PARIMA DIAS VERAS  
Julgadores:

**03–Recurso Inominado nº 0811911-95.2021.8.23.0010**

Recorrente: José Saraiva de Araújo Júnior  
Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB 1686N-RR)  
Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima  
Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PARIMA DIAS VERAS  
Julgadores:

**04–Recurso Inominado nº 0826893-80.2022.8.23.0010**

Recorrente: Lucimar Pereira da Silva  
Advogado: Euzébio de Mendonça Silva (OAB 435B-RR)  
Recorrido: Bemol S/A  
Advogado: Leonardo Andrade Aragão (OAB 7729N-AM)  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: PARIMA DIAS VERAS  
Julgadores:

**05–Recurso Inominado nº 0824499-03.2022.8.23.0010**

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco Pan S/A  
Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB 30348N-CE)  
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Ananeris Fidelis da Silva  
Advogada: Elidianne Souza de Oliveira (OAB 2094N-RR)  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: PARIMA DIAS VERAS  
Julgadores:

**06–Recurso Inominado nº 0803551-74.2021.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR  
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro  
Recorrido: Renato Barbosa Santana  
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra  
Sentença: Euclides Calil Filho  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**07–Recurso Inominado nº 0814256-68.2020.8.23.0010**

Recorrente: F J Neto representado(a) por Francisco Jorge Neto  
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)  
Recorrido: Estado de Roraima  
Procuradora do Estado: Thiciane Guanabara Souza (OAB 22209N-DF)  
Sentença: Euclides Calil Filho  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**08–Recurso Inominado nº 0824099-23.2021.8.23.0010**

Recorrente: Domingos França Rocha  
Advogada: Iana Pereira dos Santos (OAB 868N-RR)  
Recorridos: Edimar de Matos Costa e Outro  
Advogados: Marcela Moleta Borges (OAB 1773N-RR) e Outro  
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**09–Recurso Inominado nº 0800422-42.2022.8.23.0005**

Recorrentes: Alisonei Rodrigues Silva e Outra  
Advogado: Roberto Fernandes da Silva (OAB 1493N-RR)  
Recorrido: Banco do Brasil S/A  
Procurador: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB 479A-RR)  
Sentença: Thiago Russi Rodrigues  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**10–Recurso Inominado nº 0822197-98.2022.8.23.0010**

Recorrente: Germana Freitas de Moraes Costa  
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)  
Recorrido: Liderança Construtora e Incorporadora Ltda.  
Advogado: Parte sem advogado  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**11–Recurso Inominado nº 0823300-43.2022.8.23.0010**

Recorrente: Banco C6 S.A.  
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB 32766N-PE)  
Recorrido: Samuel Ferregueti Souza  
Advogado: Pablo Ramon da Silva Maciel (OAB 861N-RR)  
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**12–Recurso Inominado nº 0823292-03.2021.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR  
Procurador do Município: Érico Carlos Teixeira (OAB 679P-RR)  
Recorrida: Lúcia Lima de Oliveira

Advogado: Clóvis Melo de Araújo (OAB 647N-RR)  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**13–Recurso Inominado nº 0804836-05.2021.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR  
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro  
Recorrido: Júlio Sérgio Gadelha Mendonça  
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**14–Recurso Inominado nº 0820179-41.2021.8.23.0010**

Recorrente: Altemar Melo da Silva  
Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra  
Recorrido: Estado de Roraima  
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**15–Recurso Inominado nº 0804769-40.2021.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR  
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro  
Recorrido: Nilcilane de Almeida Silva  
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**16–Recurso Inominado nº 0833674-55.2021.8.23.0010**

Recorrente: Estado de Roraima  
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)  
Recorrido: Hermes Blenk Maximiniano  
Advogados: Rhyká Aguiar de Souza (OAB 1681N-RR) e Outro  
Sentença: Euclides Calil Filho  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

**17–Recurso Inominado nº 0804768-55.2021.8.23.0010**

Recorrente: Município de Boa Vista - RR  
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro  
Recorrido: Francisco Oliveira Matos  
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra  
Sentença: César Henrique Alves  
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES  
Julgadores:

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 02 DE MARÇO DE 2023

EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE  
Diretor de Secretaria, em substituição



**COMARCA DE ALTO ALEGRE**

Expediente de 02/03/2023

Autos nº 0800541-03.2022.8.23.0005

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**A MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, **SISSI MARLENE DIETRICH SCWANTES**,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Interdição n.º 0800541-03.2022.8.23.0005, tendo como requerente **Jair Alves da Silva** e interditado **Francisco dos Reis da Silva**, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** " Isto posto, declaro o requerido Francisco dos Reis da Silva relativamente incapaz na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o Sr. JAIR ALVES DA SILVA, mediante compromisso. O curador deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, quando solicitado. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao requerido: não tem condições, por si só, para comprar ou vender bens de grande valor, receber dinheiro, receber ou fazer doações ou permutas, celebrar e rescindir contratos de qualquer natureza, alienar, dar quitação, emprestar, hipotecar, demandar ou ser demandado, ter e/ou administrar conta bancária, talão de cheques ou cartão de crédito. Comprovado que em decorrência do seu estado de saúde o requerido está de forma completa e irreversível impedido de expressar sua vontade, aplico a ele o regime previsto no art. 3º do Código Civil para os absolutamente incapazes, a fim de que seja não somente assistido para a prática de atos patrimoniais, mas sim representado pelo curador nomeado. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de registro de sentença e providencie-se a imediata publicação desta sentença na imprensa local, uma vez, e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Encaminhe-se o mandado de registro expedido pelo cumprimento desta sentença ao Cartório de Registro Civil competente. Antes de registrada a sentença pelo Oficial do Cartório de Registro Civil, não poderá o Curador assinar o respectivo termo (LRP, art. 93, parágrafo único). Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**. E para constar, eu, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Luana Rolim Guimarães – Diretora de Secretaria em Exercício, o assina por ordem.

**LUANA ROLIM GUIMARÃES**  
Diretora de Secretaria em Exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº. 0800277-20.2021.8.23.0005

Réu: **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**

A MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL ÚNICA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE, DRª. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de **15 (quinze) dias**, virem ou conhecimento tiverem, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Alto Alegre/RR, nascido em 21/11/1997, filho de Cleidison Machado de Almeida e Nancilania Magalhães de Souza, portador do RG nº 588269-9 SSP/R. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, com este o **CITA** nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, para que ofereça resposta escrita acerca da acusação contida nos autos em epígrafe, no prazo de **10 (dez) dias**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas, com as respectivas qualificações, para regular intimação, sob pena de revelia. Caso o denunciado não possua condições de contratar advogado, deverá dirigir-se ao prédio da Defensoria Pública com atuação nesta Comarca, para solicitar a assistência de um Defensor Público, informando o(s) nome(s) de sua(s) testemunha(s), se houver, bem como, matéria de fato sobre sua defesa. Outrossim, decorrido o prazo sem manifestação e não comparecendo seu advogado em Juízo para atuar no feito no prazo estipulado, os autos serão remetidos à Defensoria Pública para defesa escrita, sendo que, posteriormente, constatado possuir condições financeiras, ser-lhe-ão arbitrados honorários. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Luana Rolim Guimarães –Diretora de Secretaria em Exercício, o assina por ordem.

**LUANA ROLIM GUIMARÃES**  
Diretora de Secretaria em Exercício

**COMARCA DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 16/02/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0800077-13.2023.8.23.0047 - Ação Penal - Competência do Júri**  
**Réu: ALCIDES HENRIQUE BIANQUINI DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ALCIDES HENRIQUE BIANQUINI DA SILVA**, nascido no dia 29/04/1998, em VILHENA/RO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IRENILDA DA SILVA BIANQUINI e de AFONSO BIANQUINI, RG: 1494245 / SSP - RO, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, Art. 121. Matar alguém, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos Reclusão CP, ART 211: Destruição, subtração ou ocultação de cadáver, CAPUT, Reclusão: 1 a 3 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 16/02/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 27/02/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

**Processo nº 0801398-20.2022.8.23.0047 Ação Penal**  
Réu: **EZEQUIAS CARNEIRO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **EZEQUIAS CARNEIRO DA SILVA**, nascido no dia 23/08/1996, em Manaus/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Marina da Silva Carneiro e de Edgar Fernandes da Silva, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 27/02/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis – 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0801566-22.2022.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**  
**Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**  
**Polo Passivo(s): Leonardo Nunes Dias,**

Como se encontra a parte **FRANSOYSE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE**, nascido no dia 25/10/2004, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de ELISSANDRA GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a INTIMAÇÃO da parte em epígrafe, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, **ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS** pela vítima/requerente e **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR**, restando **CONFIRMADAS AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** liminarmente, mas de forma parcial concedidas, que perdurarão até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária. Por fim, advirto as partes para o cumprimento integral das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de perda de sua eficácia, e até revogação das medidas, em dando causa à sua quebra a requerente, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento ao requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006, cc art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, ficando a requerente notificada de que deverá acionar a Polícia e registrar eventuais novas investidas do requerido, imediatamente. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 02/03/2023. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, que o digitei e, **Elisângela Evangelista Beserra Moreira** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0801566-22.2022.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**  
**Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**  
**Polo Passivo(s): Leonardo Nunes Dias,**

Como se encontra a parte **Leonardo Nunes Dias**, nascido no dia 29/12/1999, em Altamira/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria de Lourdes Fernandes Nunes e de José Gonçalves Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a INTIMAÇÃO da parte em epígrafe, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS pela vítima/requerente e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR, restando CONFIRMADAS AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA liminarmente, mas de forma parcial concedidas, que perdurarão até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária. Por fim, advirto as partes para o cumprimento integral das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de perda de sua eficácia, e até revogação das medidas, em dando causa à sua quebra a requerente, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento ao requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006, cc art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, ficando a requerente notificada de que deverá acionar a Polícia e registrar eventuais novas investidas do requerido, imediatamente. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 02/03/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular do Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0801061-31.2022.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**  
**Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,**  
**Polo Passivo(s): RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA,**

Como se encontra a parte **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA**, nascido no dia 04/08/1966, em POÇÃO DE PEDRAS/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a INTIMAÇÃO do requerido, para ciência e cumprimento das medidas protetivas: "Dessa forma, em face ao exposto, com fundamento no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), DEFIRO A(S) SEGUINTE(S) MEDIDA(S) PROTETIVA(S): Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, observado o limite mínimo de distância entre a ofendida e o agressor de 300 (trezentos) metros; Proibição de frequentar a residência e o local de trabalho da vítima, bem como de manter contato com ela por qualquer meio de comunicação. Proibição de manter contato com a vítima por qualquer meio de comunicação, telefone, mensagens eletrônicas, aplicativos de mensagens, redes sociais". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 02/03/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800785-97.2022.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**  
**Polo Ativo(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RORAINÓPOLIS - RR,**  
**Polo Passivo(s): IDEGLAN NASCIMENTO LEITE,**

Como se encontra a parte **IDEGLAN NASCIMENTO LEITE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para **INTIMAÇÃO** da parte Requerida, da sentença, cujo teor é o seguinte: "Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, **ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS** pela vítima/requerente e **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR**, restando **CONFIRMADAS AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** liminarmente concedidas, que perdurarão até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária. Por fim, advirto as partes para o cumprimento integradas determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de perda de sua eficácia, e até revogação das medidas, em dando causa à sua quebra a requerente, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento ao requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006, cc art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, ficando a requerente notificada de que deverá acionar a Polícia e registrar eventuais novas investidas do requerido, imediatamente". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 02/03/2023. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, que o digitei e, **Elisângela Evangelista Beserra Moreira** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: [rlis@tjrr.jus.br](mailto:rlis@tjrr.jus.br).

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 02/03/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 25/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 984, evento 0443004, Teor do Processo Sei nº 000064/2023; CONSIDERANDO a Escala em evento 0443050;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala **SEMANAL** referente ao mês de **MARÇO** de 2023, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

| JANEIRO |       |                   | FEVEREIRO |       |                  | MARÇO |       |                  |
|---------|-------|-------------------|-----------|-------|------------------|-------|-------|------------------|
| S       | 09/01 | WAGNER SANTOS     | Q         | 01/02 | PAULA REGINA     | Q     | 01/03 | ALINE PEREIRA    |
| T       | 10/01 | ALINE DIONÍSIO    | Q         | 02/02 | WILSON ROI       | Q     | 02/03 | ALINE DIONÍSIO   |
| Q       | 11/01 | VERA LÚCIA        | S         | 03/02 | ELCIANNE VIANA   | S     | 03/03 | ELCIANNE VIANA   |
| Q       | 12/01 | WILSON ROI        | S         | 06/02 | WENDERSON CHAGAS | S     | 06/03 | WENDERSON CHAGAS |
| S       | 13/01 | ELCIANNE VIANA    | T         | 07/02 | ANTONIO AVELINO  | T     | 07/03 | ELCIANNE VIANA   |
| S       | 16/01 | WENDERSON CHAGAS  | Q         | 08/02 | VERA LÚCIA       | Q     | 08/03 | PAULA REGINA     |
| T       | 17/01 | ELCIANNE VIANA    | Q         | 09/02 | ALINE DIONÍSIO   | Q     | 09/03 | ROSINHA CARDOSO  |
| Q       | 18/01 | PAULA REGINA      | S         | 10/02 | JOSÉ ROCELITON   | S     | 10/03 | JOSÉ ROCELITON   |
| Q       | 19/01 | ALINE DIONÍSIO    | S         | 13/02 | ANNA ELIZE       | S     | 13/03 | ANNA ELIZE       |
| S       | 23/01 | ANNA ELIZE        | T         | 14/02 | ELCIANNE VIANA   | T     | 14/03 | VERA LÚCIA       |
| T       | 24/01 | ANTONIO AVELINO   | Q         | 15/02 | PAULA REGINA     | Q     | 15/03 | RONNIE GABRIEL   |
| Q       | 25/01 | ALINE PEREIRA     | Q         | 16/02 | ANTONIO AVELINO  | Q     | 16/03 | ELCIANNE VIANA   |
| Q       | 26/01 | ROSINHA CARDOSO   | S         | 17/02 | ELCIANNE VIANA   | S     | 17/03 | ELCIANNE VIANA   |
| S       | 27/01 | JOSÉ ROCELITON    | Q         | 23/02 | WILSON ROI       | S     | 20/03 | WAGNER SANTOS    |
| S       | 30/01 | GUSTAVO BUSTILLOS | S         | 24/02 | JOSÉ ROCELITON   | T     | 21/03 | ELCIANNE VIANA   |
| T       | 31/01 | ELCIANNE VIANA    | S         | 27/02 | GEANA ALINE      | Q     | 22/03 | PAULA REGINA     |
|         |       |                   | T         | 28/02 | ANTONIO AVELINO  | Q     | 23/03 | ALINE DIONÍSIO   |
|         |       |                   |           |       |                  | S     | 24/03 | JOSÉ ROCELITON   |
|         |       |                   |           |       |                  | S     | 27/03 | WENDERSON CHAGAS |
|         |       |                   |           |       |                  | T     | 28/03 | VERA LÚCIA       |
|         |       |                   |           |       |                  | Q     | 29/03 | RONNIE GABRIEL   |
|         |       |                   |           |       |                  | Q     | 30/03 | ROSINHA CARDOSO  |
|         |       |                   |           |       |                  | S     | 31/03 | ROGENILTON GOMES |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0443244 e o código CRC 476FEC4E.

### **PORTARIA Nº 421/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Solicitação Nº 83, evento 0443245, Teor do Processo SEI nº 000826/2023;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida L. C. de M. L., em Ação de Execução de Títulos a ser ajuizada junto à Comarca de Boa Vista/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/03/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0443238 e o código CRC 27CC5E09.

### **PORTARIA Nº 408/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002202/2018.

#### **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **JEANE MAGALHÃES XAUD**, nos períodos de 01 a 02 de março de 2023 e 25 a 26 de maio de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 27 e 28 de agosto de 2022 e 12 e 13 de dezembro 2022, conforme Portaria n.º 992/2022/DPG-CG/DPG, de 03 de junho de 2022, publicada no DEDPERR n.º 476 de 06.06.2022, constante em evento 0368143 e Portaria n.º 1532/2022/DPG-CG/DPG, de 12 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 541 de 13.09.2022, constante em evento 0394540.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0442706 e o código CRC 109E3D46.

### **PORTARIA Nº 409/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000087/2018; Considerando a Portaria n.º 2044/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2022, em evento 0423410; Considerando a Portaria n.º 408/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de fevereiro de 2023, em evento 0442706.

**RESOLVE:**

I - Cessar os efeitos da Portaria n.º 312/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2023, em evento 0435955, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, para substituir o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 01 a 02 de março de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para substituir o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 01 a 02 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral**

Em 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0442737 e o código CRC 36336C65.

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 407/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Nº 000397/2019.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da **Portaria nº 675/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 06 de abril de 2022;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2019 – DPE, referente a prestação de serviço público de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 042/2019, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, consoante às disposições da Resolução 414/2010 e demais regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica, ambos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA S.A, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44;

**III** - Gestor do Contrato: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218;

**IV** - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Matrícula: 339011021, e no impedimento legal da titular, o servidor: **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Matrícula: 302020519.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
**Diretora Geral**

Em 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0442605 e o código CRC 7D034327.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 399/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000386/2022.

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **CYNEIDA MENEZES CORREIA**, Gerente Escolar, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 20 de março de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0441845 e o código CRC EF5103A2.

### PORTARIA Nº 400/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002137/2019.

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **MIZAEEL MENDES DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de março de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0441897 e o código CRC 7B0E5989.

### **PORTARIA Nº 401/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018.

#### **RESOLVE:**

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora **ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023, conforme Portaria nº 326/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODPERR nº 634 de 10.02.2023, conforme evento 0436186, a serem usufruídas, a contar de 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0441940 e o código CRC 681F9D2E.

### **PORTARIA Nº 404/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000454/2023.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor **IRAÚJO GUIMARÃES**, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de março de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 20 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0442056 e o código CRC 9A41D29D.

### **PORTARIA Nº 403/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000367/2023.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor **DIEGO MELO PINHEIRO**, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 18 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0442003 e o código CRC E7FBE828.

### **PORTARIA Nº 422/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0434991](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002199/2019.

#### **RESOLVE:**

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 16 a 30 de janeiro de 2023, conforme Portaria n.º 199/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 400 de 04.02.2022, conforme evento 0330646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0443293 e o código CRC 4FA9F600.

### **PORTARIA Nº 423/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001901/2020.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de março de 2023, conforme Portaria nº 1710/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de outubro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 605 de 29.12.2022, conforme evento 0404141, a serem usufruídas, a contar de 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0443317 e o código CRC 23FE4263.

### **Portaria nº 424/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000929/2018.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **KATIELLY DUARTE ANDRADE**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de março de 2023, conforme Portaria n.º 1070/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR n.º 486 de 22.06.2022, conforme evento 0372330, a serem usufruídas, a contar de 13 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

Em 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0443335 e o código CRC 35429C95.

### **PORTARIA Nº 425/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0434991](#) e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001065/2018.

#### **RESOLVE:**

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, Chefe da Divisão de Finanças, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, conforme Portaria n.º 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de março de 2023.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, EM 01/03/2023, ÀS 13:27, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA/RR, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#), E PORTARIAS DPG Nº [877, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017](#) E Nº [1251, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017](#).



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE [HTTP://SEI.RR.DEF.BR/AUTENTICIDADE](http://sei.rr.def.br/autenticidade), INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR **0443407** E O CÓDIGO CRC **F9F94119**.

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ELIZEU MONTEIRO SENA** e **IRACELY PEREIRA DE AMORIM**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 55 anos de idade, natural de Monção-MA, nascido aos cinco dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Adolfo Moratelli nº 164 Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL MESSIAS SENA** e **MARIA SANTANA MONTEIRO SENA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 54 anos de idade, natural de Grajaú-MA, nascida aos trinta dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, residente e domiciliada na Rua Adolfo Moratelli nº 164 Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM** e **COSMA PEREIRA DE AMORIM**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **TIAGO PANTOJA BATISTA** e **GLEICIANE PEREIRA SOUSA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vigilante, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Universo, nº 1961- Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO IRONIO BATISTA** e **CRISTIANE AMADOR PANTOJA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Universo, nº 1961- Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de **GILBERTO PEREIRA DE SOUZA** e **GIZELE PEREIRA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO MATIAS FÔRO** e **MARIA BISPO DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, Agricultor / Aposentado, com 69 anos de idade, natural de Acará-PA, nascido aos dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e cinquenta e quatro, domiciliado na Avenida Nazaré Filgueiras, 2851, Alvorada, Boa Vista-RR, filho de **FLORIANO FÔRO DE SIQUEIRA** e **MARIA ELALIA MATIAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 64 anos de idade, natural de Bacabal-MA, aos seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito, residente e domiciliada na Avenida Nazaré Filgueiras, 2851, Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIA BISPO DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **WALDEMIR DA SILVA** e **ESIANE LOPES DE BRITO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, com 46 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido aos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua José Alber Sampaio nº 2532 Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **GERALDA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, assistente administrativo, com 40 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua José Alber Sampaio nº 2532 Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **VALDERICO BRITO DA SILVA** e **MADALENA LOPES DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2023.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****EDITAL Nº 122/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 123, da Quadra nº 74, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**CÉDULA: 734-0653.003.001887-8**

**DEVEDOR(A): M. MABONI EIRELI, CNPJ nº 10.259.076/0001-90, REPRESENTADA LEGALMENTE**

**POR: ERVELINDA ANA PELLEGRIN DECIAN, CPF/MF nº 383.637.632-68.**

**MATRÍCULA: 9308**

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2023.

**FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA**  
**Escrevente Sênior**

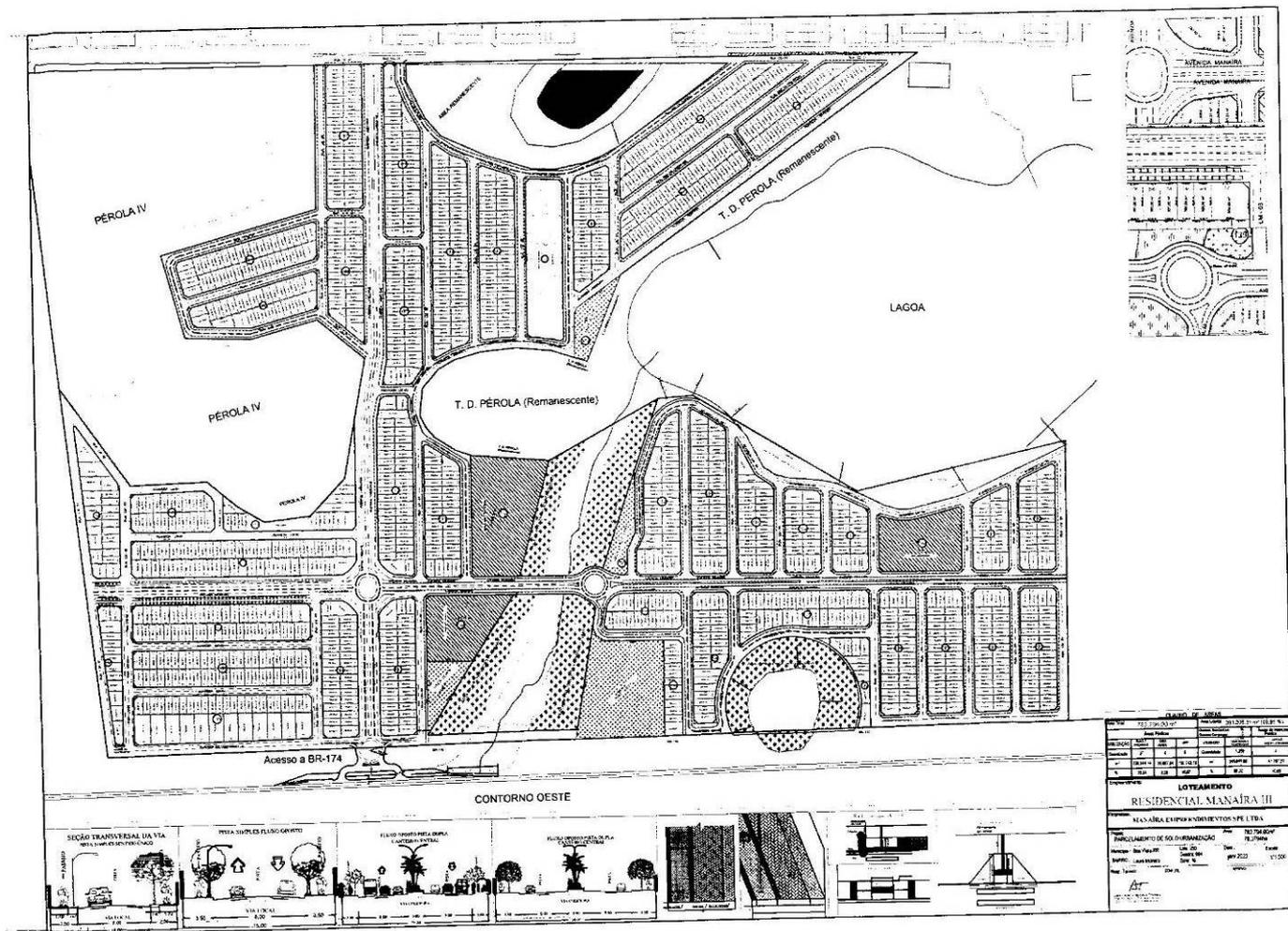
**Edital nº 123/2023**

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa MANAIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 61A, sala 02, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ nº 45.398.515/0001-20, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766/79 e Lei Municipal nº 925/06, foi ingressado nesta serventia um requerimento datado de 22 de fevereiro de 2023, acompanhado de Planta Geral, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 123, expedida pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 006/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA; Parecer Técnico nº 077/2022 – exarado pela PU/SMO, de acordo com o projeto; Parecer Técnico nº 02/2023 exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto do loteamento; Parecer nº 063/2023 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto; Reunião Ordinária nº 763 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação do Loteamento denominado “**RESIDENCIAL MANAÍRA III**”, situado no Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, composta por 40 (quarenta) Quadras residenciais, com 1.259 (hum mil duzentos e cinquenta e nove) lotes de terras residenciais, 04 (quatro) Áreas Institucionais, 04 (quatro) Áreas Verdes, 05 (cinco) Áreas de Preservação Permanente, abrangendo a área total de 783.794,00m<sup>2</sup>, incluindo o sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 832 (antigo lote Rural Manaíra III), da Quadra nº 94, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Professor Nonato Chacon (antiga Rua CC-01), medindo 832,76 metros; Fundos com Anel Viário - (Rodovia BR-174 - Contorno Oeste), medindo 262,05 mais 1.067,74 metros; Lado Direito com o TD Pérola (remanescente), medindo 509,19 mais 126,77 mais 51,99 mais 48,43 mais 49,63 mais 38,17 mais 24,50 mais 34,44 mais 37,89 mais 18,33 mais 17,37 mais 34,27 mais 22,22 mais 108,35 mais 172,58 mais 47,78 mais 262,52 mais 297,60 mais 382,19 metros e Lado Esquerdo com a Fazenda Santa Rita e TD Pérola IV, medindo 507,61 mais 164,29 mais 104,46 mais 54,14 mais 42,62 mais 64,03 mais 70,49 mais 166,31 mais 84,31 mais 96,28 mais 89,55 mais 117,58 mais 222,79 mais 196,68 metros, ou seja, a área total de 783.794,00m<sup>2</sup>, registrado na Matrícula nº 105536, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Oficial que este subscreve no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital e da Planta do loteamento, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital

do Estado de Roraima, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três (01.03.2023). A Delegatária.

**WILLIAM SILVA SOARES**  
Escrevente Sênior



Presidência - Registro de Imóveis

z000HMISM6IQZnxyYTo9vGeW87o=

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE MUCAJÁÍ****TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL**

Expediente de 02/03/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

01) **ERALDO DA SILVA BATISTA e FLÁVIA ROCHA DA SILVA**

ELE: de nacionalidade brasileira, Pescador, divorciado, inscrito no RG sob o nº 59618-SESP/RR e no CPF sob o nº 225.825.842-15, nascido aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), natural de Parintins/AM, domiciliado e residente na Rua São Pedro, nº 1374, Nova Jerusalém, Mucajaí-RR

ELA: de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, inscrita no RG sob o nº 3026060-SESP/RR e no CPF sob o nº 915.437.202-00, nascida aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), natural de Caracaraí/RR, domiciliada e residente na Rua São Pedro, nº 1374, Nova Jerusalém, Mucajaí-RR

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 02 de março de 2023. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

